



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 07/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

A contratação do Licença do software será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os seguintes dispositivos: Art. 5º,

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- Objeto:

Contratação de show artístico da cantora Eliana Ribeiro, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 08 de maio de 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

No mês de maio de cada ano comemorasse o aniversário da cidade de Bom Jesus de Bom Jesus do Tocantins-Pá, um evento que é tradicional na cidade e muito esperado pela população tendo em vista que esse evento mobiliza milhares de pessoas do município e região e consequentemente a valorização da cultura e aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes, formais e informais, além de outros ramos tais como: hotéis, restaurantes, salão de beleza etc.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a



valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, buscando ações e responsabilidade intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

O importante é que a Secretaria de Cultura, assegurando a participação e o controle social. Cabe, então ao município de Bom Jesus do Tocantins Pá assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas de cultura que respondam a esses desafios.

Pela importância e magnitude do evento, a escolha da cantora foi levada em conta que é uma cantora renomada no mercado, que possui afinidade com o público-alvo, dentro das possibilidades o município optou pela contratação da apresentação da Cantora Eliana Ribeiro com notória reputação estadual e nacional.

3- SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO
01	Show Artístico com a cantora Eliana Ribeiro nas festividades em comemoração do 37º Aniversário de Bom Jesus do Tocantins-Pá.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 25/01/2025
- 1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Cultura
- 1.3- Data da Prestação do Serviço: A prestação de serviços após a formalização, ocorrerá no dia 08 de maio de 2025.
- 1.4- Grau de prioridade da contratação: Média
- 1.5 Justificativa da prioridade: A contratação tem como prioridade de promover a tradicional festa do 37º aniversário deste município, sendo de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de



diversidades, além de estimular o interesse turístico.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Janete Vieira Galvão

Matrícula: 240-6

Cargo/Função: Agente Administrativo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Maria de Fatima Viana Guimarães

PORTARIA: 11/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de cultura

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 02 de janeiro 2025.

Atenciosamente;

Maria de Fatima Viana Guimarães
Secretária Municipal de Cultura -SMCL
Portaria nº 11/2025